



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI Nº 863, de 06 de Junho de 1989

Dá a denominação de IZAURA FELIPE ao núcleo da FEBEMCE-Projeto Acopiara, e dá outras providências.

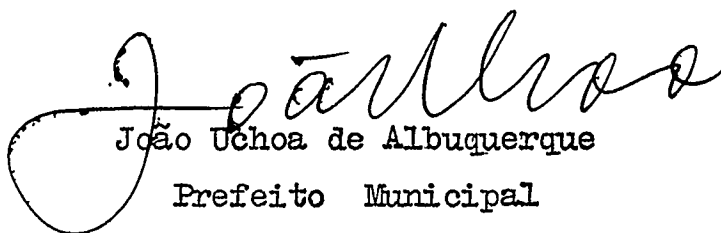
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica dada a denominação de IZAURA FELIPE, ao núcleo da FEBEMCE-Projeto Acopiara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acopiara, Ceará, aos 06 dias do mês de Junho de 1989.


João Uchoa de Albuquerque
Prefeito Municipal